



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

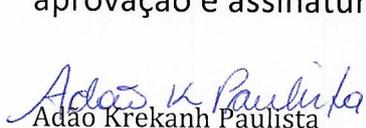
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

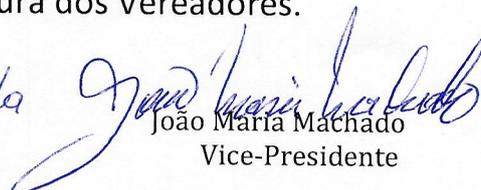


Ata nº. 23/2023

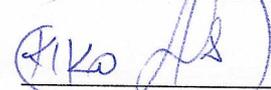
Sessão Ordinária

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do senhor Adão Krekanh Paulista, o qual solicita ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 22/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, lidas as Solicitações nº. 77 e 78/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não havendo matérias de apresentação e distribuição, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 06/2023, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Declara de Utilidade Pública Associação de Motociclistas Motoclube Nova Tribo do Asfalto, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 07/2023, de autoria da Mesa Diretora, que possui a súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 08/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 09/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 107/1995 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno e não havendo matérias em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente

Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário



Página 01 de 02 – Ata nº. 23/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



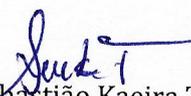
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Périclio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

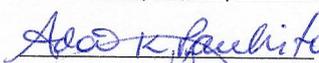

Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

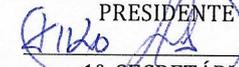
APROVADA POR UNANIMIDADE

DE DO PLENÁRIO

EM: 19/06/2023



PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO